

Vistos etc.,

O Requerimento em análise preenche os requisitos regimentais e jurídicos, nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 80 do Diploma Regimental.

É o Parecer. - S.M.J.
M. Nova/CE., em 21 de Agosto de 2025.

autógrafa
PATRÍCIA GIRAO NOGUEIRA
Procuradora Jurídica - CMMN

REQUERIMENTO N° 435/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – CEARÁ.

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA
Em 21 de Agosto de 2025.

LGR
Lúcia Gleidevânia Rabelo
1ª Secretária da CMMN

REQUER da AMT-MN, a realização de estudo técnico visando a construção de uma faixa elevada para travessia de pedestres bem como seja feito o rebaixamento da calçada em frente ao CEI Eunice Galvão Lima de Castelo Branco, situada na Rua Pref. Raimundo José Rabelo nº 2645 (antiga Santos Dumont), Bairro Júlia Santiago (Populares) - Sede Urbana deste Município, na forma que indica.

Diante disso, o Vereador infra assinado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer a Vossa Excelência, antes ouvido o Plenário, que este Poder interceda junto a Autarquia Municipal de Trânsito de Morada Nova-Ceará (AMT-MN), a fim de que possa viabilizar o pleito que ora se apresenta.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Morada Nova em 21.08.2025.

Rheuber Harrison Nascimento Almeida
RHEUBER HARRISON NASCIMENTO ALMEIDA
(Dr. Rheuber Almeida)
- Vereador/Requerente -

